

**DECRETO Nº 388/2023 DE 29/09/2023**

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Edital de Processo de Chamada Pública nº 05/2021 de 28/09/2021;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições do Processo de Chamada Pública nº 13/2023 de 21/09/2023, da Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, conforme segue:

Auxiliar de Serviços Gerais - Temporário		
Inscrição	Nome do candidato (a)	Situação
1	Marileuza Zanella	Deferida
2	Suzana Bender Alves	Deferida
3	Vitoria Dos Santos	Deferida
4	Angela Delalibera	Deferida
5	Andrieli Sampaio Fragata Dos Santos	Deferida
6	Gesmari Alves	Deferida
7	Glenda Lorenda Ramos Reis	Deferida
8	Cleber Schimidt	Deferida
9	Lucimara Wahl	Deferida
10	Loide Lucas Alves	Deferida

Art. 2º - Foram homologadas as inscrições que atenderam as instruções contidas no Edital de Processo de Chamada Pública nº 13/2023 de 21/09/2023 da Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino/SC,  
em 29 de setembro de 2023.

DALVIR LUIZ LUDWIG  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

TAIZA CARNIEL  
Resp. Sec. Mun. de Administração e Fazenda